

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

PODER LEGISLATIVO

"Torna de Utilidade Pública a Associação Regional de Lenhadores e Pequenos Agricultores, Transporte e Construção Civil do Norte do Estado do Espírito Santo – ARLPATCCNT-ES".

O Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regional de Lenhadores e Pequenos Agricultores, Transporte e Construção Civil do Norte Do Estado do Espírito Santo – ARLPATCCNT-ES, nº 164, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 17.522.275/0001-98.

Art.2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de junho (06) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JORGE LUIZ RECLA DE JESEUS
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 046/2020, o qual visa declarar de Utilidade Pública a Associação Regional de Lenhadores e Pequenos Agricultores, Transporte e Construção Civil do Norte Do Estado do Espírito Santo – ARLPATCCNT-ES, nº 164, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 17.522.275/0001-98.

A Associação foi constituída em 28 de abril 2009, e com a comprovação cadastral em 10 e junho de 2009, conforme o que consta no comprovante de inscrição e de situação cadastral. Esta associação tem como prestar serviços que possam exercício contribuir para o fomento e racionalização das atividades, lenhas, fachos, carvoarias, agricultura, transporte, construção civil e outros, defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Por toda sua contribuição por nossa cidade, nada mais justo a aprovação da matéria, portanto, conto com a colaboração dos demais Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de junho (06) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JORGE LUIZ RECLA DE JESEUS
Vereador